



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

### ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE CATALÃO

PROCESSO Nº 202500005015465

<b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>CNPJ:</b> 05.469.845/000 1-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convencios.serint@goias.gov.br">convencios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3237-5819
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		<b>CPF:</b> 315.887.351-68
<b>2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>		
<b>ENTIDADE PROPONENTE:</b> ASPDEC- ASSOCIACAO DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA DE CATALAO		<b>CNPJ:</b> 06.146 .212/0 001-68
<b>ENDEREÇO:</b> R TENENTE-CORONEL JOAO DE CERQUEIRA NETO , nº1444, LOTEALEMENTO BOA SORTE		
<b>CIDADE:</b> CATALÃO	<b>CEP:</b> 75.702-283	<b>TELEFONE:</b> (64) 3411-6907 (64) 981412119
<b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>		
<b>NOME COMPLETO:</b> WLADIMIR BATISTA DA COSTA		
<b>RG:</b> 4412027 SSP/GO		<b>CPF:</b> 005.250.561-81
<b>ENDEREÇO:</b> RUA ANTULHOS, QUADRA 03, LT: 26, JARDIM PRIMAVERA		<b>CEP:</b> 75.712.770
<b>2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO</b>		
<b>BANCO:</b> CAIXA	<b>AGÊNCIA:</b> 3732	<b>C/C:</b> 000715438072-2 <b>Operação:</b> 1388
<b>3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:</b>		
<b>NOME:</b> WLADIMIR BATISTA DA COSTA		<b>CPF:</b> 005.250.561-81

<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE):PRESIDENTE</b>		
<b>CEP:</b> 757127 70	<b>TELEFONE:</b> (64)98141211	<b>E-mail:</b> wladbatistacosta@gmail.com
<b>4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO</b>		
<b>VIGÊNCIA DA PARCERIA:</b>	<b>INÍCIO:</b> APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	
	<b>TÉRMINO:</b> 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	
<b>4.1 - OBJETO DA PARCERIA:</b>		
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		
<b>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO</b>		
Aquisição de veículo automotor zero quilômetro, destinado ao atendimento das demandas institucionais da ASPDEC, contribuindo para a execução de atividades administrativas, técnicas, logísticas e de transporte de pessoas com deficiência assistidas pela entidade.		
<b>Tipo:</b> Veículo automotor, 4 portas, carroceria fechada,		
<b>Ano/Modelo:</b> Mínimo 2025/2026;		
<b>Combustível:</b> Mínimo Flex (etanol/gasolina);		
<b>Motorização:</b> Mínimo 1.0 turbo, 116 cv de potência ou superior;		
<b>Tipo de câmbio:</b> Mínimo automático, com no mínimo 6 marchas;		
<b>Capacidade de passageiros:</b> 5 (incluindo o motorista);		
<b>Direção:</b> Mínimo elétrica progressiva;		
<b>Freios:</b> A disco nas rodas dianteiras, com sistema ABS e EBD;		
<b>Sistema de suspensão:</b> Independente, adequada ao tráfego urbano e rodoviário;		
<b>Capacidade do porta-malas:</b> Mínimo de 390 litros;		
<b>Tanque de combustível:</b> Mínimo 44 litros;		
<b>Rodas e pneus:</b> Rodas aro 16" com pneus radiais (mínimo 215/60 R16);		
<b>Vidros elétricos:</b> Nas quatro portas;		
<b>Travas elétricas:</b> Com controle remoto na chave;		
<b>Sistema de ar-condicionado:</b> De fábrica, com regulagem;		
<b>Itens de segurança:</b>		
<b>Mínimo 6 airbags</b> (frontais, laterais e de cortina);		
<b>Controle eletrônico de estabilidade e tração (ESC);</b>		
<b>Assistente de partida em rampa (Hill Hold);</b>		
<b>Alarme antifurto;</b>		

**Luz de condução diurna (DRL);**

**Faróis dianteiros em LED;**

**Sensores de estacionamento traseiros;**

**Câmera de ré;**

**Itens de conforto e comodidade:**

**Computador de bordo com informações do veículo e consumo;**

**Banco do motorista com regulagem de altura;**

**Banco traseiro bipartido e rebatível;**

**Comandos de som e telefone no volante;**

**partida sem chave (Easy Start);**

**Abertura por sensor de presença na chave (Easy Entry);**

**Coluna de direção com regulagem de altura e profundidade;**

**Limpador e desembaçador do vidro traseiro;**

**Cor: Sólida, preferencialmente branca;**

**Garantia mínima: 36 meses (3 anos);**

**Documentação inclusa: Emplacamento, IPVA e licenciamento pagos por 12 meses.**

#### **4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:**

A aquisição do veículo automotor viabiliza o transporte seguro e acessível de pessoas com deficiência, atendendo diretamente, aos objetivos da associação de promover inclusão social, ampliar a capacidade de atendimento e garantir a qualidade de vida dos associados, o recurso da emenda permitirá a otimização dos custos e a continuidade das atividades das entidades, assegurando que os serviços prestados atendem de forma eficaz às necessidades de comunidade

O recurso proveniente da emenda parlamentar permitirá à associação suprir essa necessidade, reduzindo custos com transporte terceirizado e ampliando sua capacidade de atendimento. O veículo a ser adquirido não será adaptado, mas possuirá características que facilitam o transporte e o acesso de pessoas com deficiência, como câmbio automático, direção assistida e espaço interno adequado, contribuindo para o cumprimento da missão institucional de promover a inclusão, a autonomia e o bem-estar das pessoas com deficiência.

- 1) Realizar pesquisa de mercado para a aquisição de veículo , considerando o custo, acessibilidade e qualidade.
- 2) Elaborar processo de compra conforme legislação vigente e normas de transparência.
- 3) Adquirir o veículo para transporte.
- 4) Registrar e emplacar o veículo, garantindo documentação legal e seguro obrigatório.
- 5) Treinar equipe responsável pela condução do veículo.
- 6) Utilizar o veículo no transporte diário dos beneficiários para atendimentos, terapias, atividades educativas e eventos da associação.

#### **4.4 - JUSTIFICATIVA:**

Aquisição de veículo automotor com câmbio automático e características que facilitam o transporte de pessoas com deficiência, destinado ao atendimento das demandas da Associação de Pessoas com Deficiência, visando garantir mobilidade, segurança nos deslocamentos para atendimentos, terapias, atividades e eventos promovidos pela entidade.

#### 4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

Pessoas com deficiência atendidas pela associação, incluindo crianças, jovens e adultos, que necessitam de transporte acessível para deslocamento a atendimentos, e atividades e eventos comunitários, deslocamento de funcionários e presidente para reuniões e eventos externos.

### 5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

#### 1. Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A **Associação das Pessoas Portadoras de Deficiência de Catalão**, é uma associação sem fins econômicos, filantrópicos, de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, constituído em 01/03/2004, regendo-se pelo presente estatuto e pela legislação que lhe for aplicável. Desde a sua criação, a associação tem como missão defender os direitos, promover a inclusão social e melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência no município de catalão e região.

A instituição pauta suas ações na legislação vigente, atuando como espaço de acolhimento, representatividade e fortalecimento da cidadania das pessoas com deficiência e seus familiares.

#### 2. Atuação na Assistência Social:

A ASPDEC desenvolve atividades voltadas ao atendimento, apoio e promoção da inclusão de crianças, jovens, adultos e idosos com deficiência, contribuindo para o acesso a direitos, serviços públicos e oportunidades de participação social.

Entre suas ações, destacam-se:

Campanhas de conscientização voltadas à comunidade;

Projetos e programas em parceria com órgãos públicos e instituições privadas;

Atendimento social e encaminhamentos para serviços de saúde, educação, qualificação profissional e benefícios socioassistenciais;

Promoção de atividades recreativas, culturais e de integração comunitária, fortalecendo vínculos familiares e sociais.

#### 3. Parcerias e Fontes de Recursos:

A associação conta com o trabalho de voluntários, diretoria e colaboradores, que contribuem de forma contínua para alcançar seus objetivos. Suas iniciativas são viabilizadas por meio de parcerias com o poder público, doações, emendas parlamentares e apoios institucionais.

### 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização	Não há	Não há

	Diário Oficial e Repasse do Recurso		do Termo de Fomento		
2 <sup>a</sup>	Contratação de Fornecedor para a aquisição do veículo adaptado - carro Ano-Modelo 2025/2026	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3 <sup>a</sup>	Aquisição do veículo Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 8 meses meses após a ordem de execução.	01 veículo adquirido	01 (fixo)
4 <sup>a</sup>	Fiscalização e acompanhamento da entrega do veículo	Após finalizada a execução e conclusão da aquisição do veículo	Até 2 (dois) meses após a entrega do veículo	01 veículo entregue	01 (fixo)
5 <sup>a</sup>	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução	Antes do término da vigência da parceria	Não há	01 (fixo)

**7 – PLANO DE APLICAÇÃO**

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
<b>R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)</b>

**8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 120.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 120.000,00</b>

**9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS**

<b>9.5 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
01	Veículo automotor para transporte de pessoas com deficiência, câmbio automático, direção assistida, capacidade mínima para 5 ocupantes, e espaço interno adequado, com no mínimo estas características	unid	1	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 120.000,00</b>

<b>10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE</b>
<b>Parcela Única</b> (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento) <b>R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)</b>

**11 – PEDE-SE APROVAÇÃO****WLADIMIR BATISTA DA COSTA**

Presidente da Associação das Pessoas com Deficiência de Catalão

**12 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE****ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **WLADIMIR BATISTA DA COSTA**, **Usuário Externo**, em 15/12/2025, às 10:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 15/12/2025, às 18:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **83917137** e o código CRC **A5FEA360**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIO E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005015465



SEI 83917137